

DECRETO Nº. 026/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.799.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	65.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001	Aposentadoria e Reformas	R\$	5.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	36.000,00
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil – Creche		
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
76 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.042	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	120.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
97 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	76.000,00
99 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	247.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	10.000,00
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	97.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	15.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.05.02	Ação Social		
168 3.1.90.04.00 08.244.0012.2.016	Contratação Tempo Determinado	R\$	5.000,00
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
173 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.05.03	Fundo Social de Solidariedade		
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$	1.500,00

02.05.04

182 3.3.90.36.00 08.24.0013.2.018

02.06

02.06.01

193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019

194 4.4.90.51.00.15.451.0014.1.027

195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028

196 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029

02.06.03

214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021

02.06.06

239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

Habituação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 92.000,00

Obras e Instalações R\$ 115.000,00

Obras e Instalações R\$ 95.000,00

Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Manutenção

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Estradas Municipais

Material de Consumo R\$ 210.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02

02

02.01

02.01.01

21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002

02.02

02.02.01

35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003

36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003

40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003

02.03

02.03.01

51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004

56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007

02.03.02

68 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.009

02.03.03

75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026

02.03.04

83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006

84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006

02.03.05

87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027

89 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027

95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027

101 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.044

102 4.4.90.52.00 27.812.0007.1.045

02.03.07

111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007

02.03.09

130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009

132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009

133 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.017

02.04

02.04.01

136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012

140 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012

145 3.3.90.95.00 10.301.0010.2.012

146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019

02.05

02.05.01

165 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023

02.05.02

172 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016

02.05.03

177 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.017

Poder Executivo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito e Dependências

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Administração Geral

Administração e Finanças

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Indenizações e Restituições R\$ 25.000,00

Educação e Cultura

Ensino Infantil – Creche

Material de Consumo R\$ 3.000,00

Obras e Instalações R\$ 440.000,00

Ensino Infantil – Pré Escola

Obras Instalações R\$ 15.000,00

Ensino Infantil – FUNDEB

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Ensino Fundamental

Material de Consumo R\$ 70.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 100.000,00

Ensino Fundamental – FUNDEB

Contratação Tempo Determinado R\$ 15.000,00

Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Material de Consumo R\$ 1.000,00

Obras e Instalações R\$ 22.000,00

Equipamento e Material Permanente R\$ 115.000,00

Merenda Escolar

Material de Consumo R\$ 20.000,00

Difusão Cultural

Material de Consumo R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00

Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde

Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Diária Pessoal Civil R\$ 75.000,00

Indenizações pela Exec.Trab. R\$ 2.000,00

Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Assistência Social

Fundo Municipal Assistência Social

Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Ação Social

Material de Consumo R\$ 26.000,00

Fundo Social de Solidariedade

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00

02.06		Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01		Vias Públicas	
185 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019		Contratação Tempo Determinado	R\$ 85.000,00
186 3.1.90.11.00.15.451.0014.2.019		Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019		Material de Consumo	R\$ 95.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028		Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
02.06.02		Obras e Instalações	
197 3.1.90.04.00 15.451.0015.2.020		Contratação Tempo Determinado	R\$ 7.000,00
198 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020		Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
202 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020		Material de Consumo	R\$ 35.000,00
02.06.03		Manutenção	
215 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032		Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
216 4.4.90.52.00 15.452.0016.1.033		Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.06.06		Estradas Municipais	
242 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.038		Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
243 4.4.90.52.00 15.452.0016.1.039		Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de julho de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II